

PORTARIA N.º 877, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos do §1.º, do Art. 2.º, da Lei Complementar nº 246/2.017, o percentual de gratificação especial de 40% (quarenta por cento), para o Senhor Luis Alberto Piai - portador do Registro Geral n.º 40.427.056-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais e nomeado para a função de confiança de Encarregado do Setor de Compras/Materiais junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (Autarquia Municipal).

Art. 2.º - A concessão acima mencionada se refere ao fato de o funcionário ter sido nomeado o pregoeiro junto à Autarquia Municipal.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Dezembro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo